



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.627, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Era – CMDE.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.305, de 14 de dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.455, de 21 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Era – CMDE, para mandato de 02 (dois) anos, na forma da legislação vigente:

I – BANCADA DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: VERÔNICA BUENO SILVA

Suplente: NATÁLIA ANDRADE DA SILVA

b) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: JULIANA MARTINS VIEIRA SOUZA

Suplente: HELVÉCIO ERMELINDO FERREIRA

c) Superintendência Regional de Ensino de Nova Era – MG:

Titular: SABRINA NEVES DE ALMEIDA RIBEIRO

Suplente: RAPHAEL RIBEIRO MACHADO



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

d) Procuradoria Municipal:

Titular: VICTORIA LANA ARAÚJO

Suplente: ROGÉRIO BERNADINO MAGALHÃES

II – BANCADA DO SETOR EMPRESARIAL:

a) ACIANE – Associação Comercial e Empresarial de Nova Era:

Titular: MARCOS MARTINS COTTA

Suplente: ROBSON MORAIS MARTINS

b) SICOOB – Cooperativa de Crédito:

Titular: THAUANA BUENO ANDRADE

Suplente: DAIANE CAMPOS DEZIDERIO DE MEIRELES

c) ABRASEL – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes:

Titular: LUCAS COSTA MARTINS

Suplente: BRUNO AUGUSTO LUCIDE

d) Celulose Nippon Brasileira S.A. – CENIBRA:

Titular: DEISE LÚCIA DIAS E SANTIAGO

Suplente: GABRIEL DE SOUSA SILVÉRIO NEVES

III – BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Feira de Artesanato:

Titular: PRISCILA DRUMOND FAUSTINO MAGALHÃES

Suplente: DILMA ATAIDE PIZZATTI



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

b) Representante da Agricultura Familiar:

Titular: LUCIENE APARECIDA ASSIS DA SILVA

Suplente: VINÍCIUS MORAES PERDIGÃO

c) Lar Vicentino São José:

Titular: SANDRA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BUENO

Suplente: CLÁUDIA GERALDA DA SILVA

d) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: LEONTINA APARECIDA LOPES RIBEIRO RODRIGUES

Suplente: VILMARA MARTINS GONÇALVES FERREIRA

Art. 2º. Os membros ora nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei Municipal nº 2.305, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Era – CMDE não terão direito a salários ou remuneração de qualquer espécie, sendo considerado o trabalho por eles prestado como serviço público relevante.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito